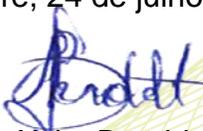


### **DECISÃO *ad referendum* nº 002/2019**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – CONEPE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da UERGS, aprovado pelo Decreto Estadual Nº 43.240, de 15 de julho de 2004, pelo Regimento Geral da Universidade, aprovado pela Resolução CONSUN nº 03/2010, **decide, *ad referendum*** do CONEPE, acolher o parecer da Câmara de Ensino; e alterar a lista de atividades complementares do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Agrárias. Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Expediente nº 19/1950-0000627-7.

**Autorizo a publicação no DOE.**

Porto Alegre, 24 de julho de 2019.



Leonardo Alvim Beroldt da Silva  
**Presidente do CONSUN**



---

**Contratos**

---

Protocolo: 2019000304902

Assunto: Contrato  
Expediente: 19/2552-0000068-7

Contratação Nº 2019/020808

CONTRATANTE: Fund de Ciência e Tecnologia; CONTRATADO: Ecos Turismo Ltda, CNPJ: 06.157.430/0001-06; OBJETO: Prestação de serviços de agenciamento, reserva, emissão, remarcação, alteração e fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, em viagens a serviço e eventos específicos, para a Administração Pública Direta, autárquica e fundacional. O preço é de R\$ 0,01 (um centavo) o valor de transação para emissão ou remissão de passagem aérea doméstica, observadas as demais disposições do Termo de Referência.; PRAZO: 25/07/2019 até 25/07/2020; VALOR: R\$ 0,01 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 52.01 Projeto: 4014 Natureza Despesa: 3.3.90.33 Recurso: 0001; FUNDAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico 147/2019/CELIC

---

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL**

---

LEONARDO ALVIM BEROLDT DA SILVA  
Rua Sete de Setembro, 1156 - Centro Histórico  
Porto Alegre / RS / 90010-191

---

**Gabinete da Reitoria**

---

LEONARDO ALVIM BEROLDT DA SILVA  
Rua Sete de Setembro, 1156 - Centro Histórico  
Porto Alegre / RS / 90010-191

---

**Resoluções**

---

Protocolo: 2019000304903

Assunto: CONEPE  
Expediente: 19/1950-0000627-7

Resoluções - CONEPE

DECISÃO ad referendum nº 002/2019

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul " CONEPE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da UERGS, aprovado pelo Decreto Estadual Nº 43.240, de 15 de julho de 2004, pelo Regimento Geral da Universidade, aprovado pela Resolução CONSUN nº 03/2010, decide, ad referendum do CONEPE, acolher o parecer da Câmara de Ensino; e alterar a lista de atividades complementares do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Agrárias. Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Expediente nº 19/1950-0000627-7.

Protocolo: 2019000304904

Assunto: CONEPE  
Expediente: 18/1950-0001797-4

Resoluções - CONEPE

DECISÃO ad referendum nº 003/2019

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul " CONEPE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da UERGS, aprovado pelo Decreto Estadual Nº 43.240, de 15 de julho de 2004, pelo Regimento Geral da Universidade, aprovado pela Resolução CONSUN nº 03/2010, decide, ad referendum do CONEPE, acolher o parecer da Câmara de Ensino; e aprovar a revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Música: Licenciatura. Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Expediente nº 18/1950-0001797-4.

---

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL**

---

LUIS ANTONIO FRANCISCATTO COVATTI  
Av. Getúlio Vargas, 1384  
Porto Alegre / RS / 90150-044

---

**Gabinete do Secretário**

---

LUIS ANTONIO FRANCISCATTO COVATTI  
Av. Getúlio Vargas, 1384  
Porto Alegre / RS / 90150-044

## RESOLUÇÃO CONEPE Nº 018/2019

*Referenda a Decisão do Reitor nº 002/2019, ad referendum do CONEPE, que aprovou a alteração no PPC do Curso de Licenciatura em Ciências Agrárias, aprovado pela Resolução CONEPE nº 004/2014. Expediente nº 19/1950-0000627-7.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais estabelecidas no Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, no Regimento Geral da Universidade, aprovado pela Resolução CONSUN 003/2010, consoante deliberação na 64ª Sessão Ordinária, realizada em 15 de agosto de 2019;

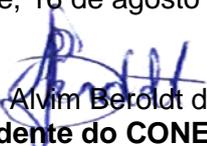
### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Referendar a Decisão do Reitor nº 002/2019, *ad referendum* do CONEPE, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de julho de 2019, pg. 91, que aprovou a alteração da lista de atividades complementares do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Agrárias, aprovado pela Resolução CONEPE nº 004/2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de outubro de 2014, pg. 114, nos termos da documentação anexa ao expediente administrativo nº 1864-1950/14-7, do parecer da Câmara de Ensino, e ata do NDE, em 13 de maio de 2019.

**Art. 2º** - Anexar a esta, quadro com a lista de atividades complementares do PPC do Curso de Licenciatura em Ciências Agrárias.

**Art. 3º** – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2019.



Leonardo Alvim Beroldt da Silva  
**Presidente do CONEPE**

**Quadro de Atividades Complementares do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Agrárias aprovado na 64ª sessão ordinária do CONEPE:**

		Carga horária atribuível		
		mínima por certificado	máxima por certificado	máxima por categoria
Descrição				
Ensino	Atividade acadêmica ou disciplina não aproveitada como créditos no Curso (inclusive disciplinas cursadas em outras universidades)	20	60	120
	Participação em curso (oficina, minicurso, extensão, capacitação, treinamento) e similar, de natureza acadêmica, profissional ou cultural	20	40	100
	Participação em curso (oficina, minicurso, extensão, capacitação, treinamento) e similar, de natureza acadêmica, profissional ou cultural	20	40	100
	Curso de idiomas	20	40	80
	Monitoria em Atividades Acadêmicas ou Disciplinas de Graduação	20	60	120
	Estágio não obrigatório	20	60	120
Extensão	Participação em Semana Acadêmica	20		80
	Publicação de produção autoral (foto, artigo, reportagem ou similar), em periódico ou site	20	40	80
	Ministrante de curso de extensão, de palestra; debatedor em mesa-redonda e similar	10	20	80
	Serviço voluntário de caráter sócio comunitário, com atividade na área do curso, devidamente comprovado, realizado conforme a lei 9.608 de 18/02/1998 junto a entidades públicas de qualquer natureza, a instituições privadas sem fins lucrativos, a organizações não governamentais ou à Uergs	20	40	80
	Participação em comissão organizadora de evento e similar	10	20	40
	Participação em evento (congresso, seminário, simpósio, workshop, palestra, conferência, feira ou similar) de natureza acadêmica ou profissional na área do curso	20	60	120
Pesquisa	Atividade de iniciação científica ou equivalente	20	40	80
	Artigo científico publicado, ou com aceite final de publicação, em periódico especializado, como autor ou coautor (40h por publicação na área do curso, 20h por publicação em outra área)	20	40	120
	Autor ou coautor de capítulo de livro na área do curso	20	40	80
	Apresentação de pôster em evento científico na área do curso	10		60
	Apresentação oral em evento científico na área do curso	20		80
	Participação como ouvinte em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação, dissertação de mestrado e tese de doutorado de qualquer curso da Uergs	5		40

Protocolo: 2019000315221

Assunto: CONEPE  
Expediente: 19/1950-0000627-7

RESOLUÇÃO CONEPE N° 018/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais estabelecidas no Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto Estadual n° 43.240, de 15 de julho de 2004, no Regimento Geral da Universidade, aprovado pela Resolução CONSUN 003/2010, consoante deliberação na 64ª Sessão Ordinária, realizada em 15 de agosto de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º " Referendar a Decisão do Reitor n° 002/2019, ad referendum do CONEPE, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de julho de 2019, pg. 91, que aprovou a alteração da lista de atividades complementares do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Agrárias, aprovado pela Resolução CONEPE n° 004/2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de outubro de 2014, pg. 114, nos termos da documentação anexa ao expediente administrativo n° 1864-1950/14-7, do parecer da Câmara de Ensino, e ata do NDE, em 13 de maio de 2019.

Art. 2º - Anexar a esta, quadro com a lista de atividades complementares do PPC do Curso de Licenciatura em Ciências Agrárias.

Art. 3º " Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Protocolo: 2019000315222

Assunto: CONEPE  
Expediente: 19/1950-0000959-4

RESOLUÇÃO CONEPE N° 020/2019

Inclui quadro de equivalências de atividades complementares no PPC do Curso de Bacharelado em Agronomia da Uergs, aprovado pela Resolução CONEPE n° 009/2012.  
Expediente n° 19/1950-0000959-4.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais estabelecidas no Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto Estadual n° 43.240, de 15 de julho de 2004, no Regimento Geral da Universidade, aprovado pela Resolução CONSUN 003/2010, consoante deliberação na 64ª Sessão Ordinária, realizada em 15 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º " Incluir quadro de equivalências de atividades complementares no Projeto Pedagógico do Curso " PPC, de Bacharelado em Agronomia da Uergs, aprovado pela Resolução CONEPE n° 009/2012, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de novembro de 2012, página 92, nos termos da documentação anexa ao expediente administrativo n° 717-1950/11-6, do Parecer da Câmara de Ensino, e ata do Núcleo Docente Estruturante " NDE, em 31 de maio de 2019.

Art. 2º - Anexar a esta, o quadro de atividades complementares do PPC do Curso de Bacharelado em Agronomia.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.



Nome do arquivo: ArquivoAssinado\_ca494721-38e1-4dfd-a859-8f81ec388ddd..pdf

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	21/08/2019 11:05:46 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.